



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 672/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS NºS 119/21 E 120/21, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2693/2021. (MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos dos contratos 119/21 e 120/21, referente ao processo administrativo nº 2693/2021.

- 1) Alessandra Vasconcelos Netto** – Matr. 17.756 – Diretora da Atenção Básica;
- 2) Claudia da Silva Belarmino** – Matr. 17.559 – Coord. de Farmácia e Manipulação;
- 3) Camilla Souza Rodrigues** – Matr. 19.420 – Coord. de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2022, em substituição a portaria nº 088/2022.

Seropédica, 24 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal